

MINUTA

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 25/2024 - QUE
CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A
EMPRESA J M SOUSA ENGENHARIA
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula nº 1070173, e a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.888.405/0001-18, com sede na Rua Projetada nº 09 Quadra 35, Cohab II, CEP 65700-000, Bacabal - MA, doravante denominada **BENEFICIÁRIA da ARP**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, **têm justo e acertada a celebração do presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 25/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - SRP - CPL/PGJ**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral, constante do **Processo Administrativo nº 15596/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/21, e do Decreto Federal n. 11.462/2023, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024, em mais 12 (doze) meses, com início em 23/04/2025 a 22/04/2026**, cujo objeto é a eventual e futura contratação de serviços especializados na área de Engenharia e Geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem, em terrenos pertencentes à Procuradoria-Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90021/2024 - SRP - CPL/PGJ, que é parte integrante da Ata, independentemente de transcrição e conforme as

justificativas e autorização que constam do processo administrativo nº 15596/2023.

1.2. Os quantitativos ficarão adstritos ao saldo referente aos serviços de Topografia e Sondagem, conforme controle da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 constante nos autos do processo administrativo nº 15596/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação da ARP nº 25/2024 pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 251.014,12** (duzentos e cinquenta e um mil, quatorze reais e doze centavos), representando o saldo dos serviços de Topografia e Sondagem, conforme tabela abaixo:

ESTADO DO MARANHÃO						SALDO ANTERIOR		SALDO	
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA									
Objeto: Execução de Serviços de Topografia e Sondagem em terrenos da Procuradoria Geral de Justiça									
CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024									
ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT UNIT-R\$	PREÇO TOTAL TOTAL-R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL TOTAL-R\$	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL TOTAL-R\$
01	SERVIÇOS INICIAIS				4.195,10				
01.1	TAXA DO CREA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/SONDAGEM (VALORES DE R\$ 8.000 ATÉ R\$ 15.000,00)	UN	10	115,41	1.154,10	10,00	1.154,10	9,00	1.038,69
01.2	TAXA DO CREA PARA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA/SONDAGEM (VALORES ACIMA DE R\$ 15.000,00)	UN	10	304,10	3.041,00	10,00	3.041,00	8,00	2.432,80
02	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDADEGEM				302.774,40				
02.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA.	TxKM	8000	1,33	10.640,00	8.000,00	10.640,00	4.915,20	6.537,22
02.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA E SONDADEGEM PARA TRABALHOS DE CAMPO E PROCESSAMENTO EM ESCRITÓRIO (DIGITALIZAÇÃO, DESENHOS E RELATÓRIOS IMPRESSOS/DIGITAIS) - TRANSPORTE E ESTADIA	DIA	100	526,98	52.698,00	100,00	52.698,00	85,00	44.793,30
02.3	SONDADEGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (INCLUSIVE LAUDO)	M	900	151,27	136.143,00	900,00	136.143,00	720,00	108.914,40
02.4	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDADEGEM A PERCUSSÃO, ENTRE FUROS, EM MESMA ÁREA (DISTÂNCIA DE 30 ATÉ 100M)	UN	40	250,84	10.033,60	40,00	10.033,60	32,00	8.026,88
02.5	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO SEMICADASTRAL, COM CURVAS DE NÍVEL A CADA 1,00 M, EM ÁREAS ATÉ 1 HA.	UN	20	4.662,99	93.259,80	20,00	93.259,80	17,00	79.270,83
TOTAL					306.969,50		306.969,50		251.014,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo de Prazo encontra-se legalmente amparado no art. 84, da lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.462/2023, vinculando-se à previsão contida no Item 5 da ARP nº 25/2024 e ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 - SRP - CPL/PGJ, nos termos do Processo Administrativo nº 15596/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas da ARP nº 25/2024 permanecem inalteradas, ficando a BENEFICIÁRIA obrigada a manter, durante todo o período de vigência deste instrumento, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva Licitação e na execução da ARP.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A PGJ/MA, Órgão Gerenciador da ARP Nº 25/2024, providenciará a divulgação/publicação deste Termo de Prorrogação no sítio www.mpma.mp.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (www.pncp.gov.br), nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo à ARP nº 25/2024.

6.2. E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam o presente instrumento para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Órgão Gerenciador
PAULO GONÇALVES ARRAIS
Diretor-Geral

J M SOUSA ENGENHARIA LTDA.
Beneficiária da ARP
JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR
Representante Legal